Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Diretoria Colegiada

ATA - TCB/DC

1510ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se, de forma presencial, a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Maria Cecília Martins Lafetá,** presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico e **Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges** - Diretora administrativa e Financeira, Convocados, na qualidade de consultores: **Marlon Carvalho Cambraia**, Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro; **Adriana Alves dos Santos** - Chefe de Gabinete e Erotides Vieira Lima, na qualidade de Secretário. A Sra. Diretora-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos de acordo com a Pauta: **1)** Processo 00095-00001049/2024-07 - Instrução Normativa para definir rotina de caraterização da frota do STCE. A respeito deste assunto, a Sra. Diretora-Presidente alegou que ainda não houve manifestação acerca da referida Instrução Normativa. **DELIBERAÇÃO**: A Diretoria Colegiada decidiu por restituir os autos às áreas pertinentes para apreciação da referida minuta proposta. **2)** Processo 00095-00000905/2025-80 - Necessidade de que as Diretorias desenvolvam estudos para redução das despesas, devido inclusive às restrições orçamentárias, a fim de atender ao disposto no § 4º do art. 1º do Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, que determina a renegociação de contratos administrativos com redução mínima de 5% no valor total atualizado. Após as discussões inerentes a este assunto foi deliberado o seguinte: **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu determinar que os executores de contratos encaminhem correspondência às empresas sugerindo a redução de 5% do valor dos contratos firmados com esta TCB, com a finalidade de contribuir com o cumprimento as recomendações impostas no citado Decreto. **3)** 00095-00000737/2025-22 - Trata-se da necessidade de elaboração do regimento interno com base na nova Estrutura orgânica desta Empresa Pública. A Sra. Diretora-Presidente sugeriu que o empregado **Thiago Santos Martins Alves**, fique responsável pela elaboração do referido Regimento Interno. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu: **a) Acolher** a sugestão da Diretora-Presidente. **b) Determinar** que todas as áreas deem suporte ao Sr. Thiago Martins, com os esclarecimentos necessários para o bom andamento do trabalho. **4) a)** Liberação do Empregado **Jaimilton Pereira de Sousa,** cedido à Secretaria de Estado de Economia - SEEC, no Plano de Demissão Voluntária - PDV - Processo 00040-00042899/2020-41. A Diretora-Presidente informou ao colegiado que recebeu o citado processo da SEEC com a seguinte informação: *"Versa o presente processo sobre solicitação de Adesão ao Plano de Desligamento Voluntário - PDV/TCB do(a) empregado(a) JAIMILTON PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 00524832, que encontra-se à disposição da GERENCIA DE PESSOAL EMPREGADO/SEEC. Informamos que o(a) requerente preenche os requisitos estabelecidos no Regulamento do Plano de Desligamento Voluntário PDV.Sendo assim, após verificado a disponibilidade orçamentária, encaminhamos à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda – TCB, para deliberação do Senhor Diretor Presidente nos termos do Artigo Art. 7º daInstrução nº 23, de 23 de maio de 2014, publicado no DODF nº 104, de 26 de maio de 2014. Encaminho a Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília LTDA, para liberação do Senhor Presidente, conforme as instruções constantes dos autos."* **b)** Processo 0414-000645/2014 - Solicitação de Adesão ao Plano de Desligamento Voluntário - PDV/TCB do empregado **JOSE RODRIGUES LEITE**, matrícula nº **00517232**, que encontra-se à disposição da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.** A Diretora-Presidente informou que recebeu da Gerência de Pessoa Empregado da Secretaria de Estado de Economia, a Solicitação de adesão ao PDV do referido empregado nos seguintes termos: "*Informamos que o(a) requerente preenche os requisitos estabelecidos no Regulamento do Plano de Desligamento Voluntário PDV. "Sendo assim, após verificado a disponibilidade orçamentária, encaminhamos à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda – TCB, para deliberação do Senhor Diretor Presidente nos termos do Artigo Art. 7º da Instrução nº 23, de 23 de maio de 2014, publicado no DODF nº 104, de 26 de maio de 2014.".* **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada determinou o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica desta TCB, para que seja verificado se estão mantidas as condições necessárias para as referidas adesões. Em caso positivo, deliberou que os empregados cedidos podem ser desligados de imediato. **5) Processo** 00095-00000806/2025-06 - elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2026, cujo Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e das Entidades do Distrito Federal foram definidos pela Portaria nº 129, de 20 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, SEI 172460005. Acerca do Assunto, a Diretoria Administrativa e Financeira, Sra. Lilian Borges, informou que foi feita a Contestação das Receitas Próprias conforme processo SEI (00095-00000965/2025-01), bem como, a elaboração das Planilhas contendo a Proposta Orçamentária 2026 por programa de Trabalho por estimativa (176693124, 176693415). perfazendo o valor R$ **38.205.113,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinco mil cento e treze reais).** Relatou ainda que, para melhor instrução processual é necessário que a Superintendência de Planejamento e Projetos Especiais e Diretoria Técnica, estime as despesas desta TCB para o exercício de 2026, classificadas por Programa de Trabalho e Elemento de Despesa, com destaque as despesas de caráter continuado e as de natureza excepcional,em especial as de natureza de grupo 4 , aquisição de bens permanentes , para verificarmos se os limites a serem disponibilizados comportam tais previsões e se será necessário o pedido de revisão do teto orçamentário. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu acatar a sugestão da DAF e determinar que as áres citadas tomem as devidas providências. **6)** Processo 00095-00000764/2025-03 - Suspensão de licença remunerada para descanso do Diretor Técnico, Thiago Gomes Nascimento. O Diretor Técnico informou que devido a grande demanda de trabalho, em especial do Transporte Escolar, foi necessário suspender o seu primeiro período de licença remunerada para descanso prevista para **2 a 11 de julho de 2025** e porteriormente, será informada uma nova data para gozo da referida licença. Nada mais havendo a ser tratado, a Diretora-Presidente encerrou a reunião às quinze horas e quinze minutos, agradecendo a presença de todos e eu, Adriana Alves dos Santos, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Matr. 0060893-9**, **Diretor(a)-Presidente**, em 26/08/2025, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 27/08/2025, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - Matr. 0060822-X**, **Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 04/09/2025, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **178727453** código CRC= **4F19823C**.